GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À administração e Conselheiros do
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB Brasília — DF

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal — CAESB ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião sobre as demonstraçóes contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes, previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que na oportunidade, emitiram relatório de auditoria em 23 de março de 2023, sem modificações ou ênfases.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessária, para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Companhia**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil, na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que, a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não teria nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstraçóes contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria, contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante, resultante de fraude, é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições, que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria, obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem Ievar a **Companhia** a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos, de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a espeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2024.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES
SIS CRC DF 002962/F

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 018838/0-0

MOORE

CONSELHO FISCAL PARECER N° 01/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CAESB - EXERCÍCIO DE 2023

O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, no exercício de suas funções legais estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas relativas ao exercício de 2023 e demais informações prestadas pela Administração. E, com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração durante o exercício social, bem como considerando os termos do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido pela MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES, no qual os auditores registram que *"Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil"*, o Conselho Fiscal opina que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas, acompanhadas das Notas Explicativas, do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023, assim como as propostas de destinação do Lucro Líquido e respectivo aumento do Capital Social, estão em condições de serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia, resguardados eventuais apontamentos da Controladoria-Geral do DF ou relacionados ao Consórcio Águas Lindas, considerando a pendência na entrega de documentação e a consequente não emissão de parecer final da auditoria independente acerca do mencionado Consórcio.

JÚLIO CESAR FATURETO DE BRITO
Presidente

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Conselheiro

LUCILENE MARIA F. DE QUEIROZ
Conselheira

RAPHAELA SANTOS VIEIRA
Conselheira

TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS
Conselheira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO Nº 03/2024

DECISÃO: O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento da documentação relativa à Prestação de Contas da Anual – exercício de 2023, e procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração; das Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e respectivas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Assim, com base no exame dos documentos apresentados, e considerando o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido pela MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES, no qual os auditores registram que "*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil"*, e considerando ainda a Deliberação nº 01/2024 do COAUD, de 19/03/2024, e o Parecer nº 01/2024 do Conselho Fiscal da Companhia, os Conselheiros de Administração expressam opinião favorável à aprovação dos referidos documentos, e conclui pelo encaminhamento da matéria à apreciação e deliberação final da Assembleia Geral de Acionistas, resguardados eventuais apontamentos da Controladoria Geral do Distrito Federal e da Assembleia Geral.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Presidente

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente Substituto

ARIDES JOSÉ DE ARAÚJO
Conselheiro representante dos empregados

ELZO BERTOLDO GOMES
Conselheiro

EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR
Conselheiro

FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO
Conselheira

JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES
Conselheiro Independente

NEY FERRAZ JÚNIOR
Conselheiro

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Conselheiro

RICARDO ALEXANDRE R. PERES
Conselheiro Independente

WILSON MARRA JUNIOR
Conselheiro

05/05

Mercado S/A

AMAURI SEGALLA
amaurisegalla@diariosassociados.com.br

Analistas dizem que é baixa a possibilidade de aprovação definitiva da reforma ainda em 2024

Lula Marques/Agência Brasil

Estou otimista com o Brasil e não é de agora"

Gabriel Galípolo,
diretor de política monetária do Banco Central

Governo envia reforma tributária ao Congresso, mas regulamentação será longa

Já era tempo. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, entregou ontem, ao Congresso Nacional, o projeto de lei complementar que regulamenta a reforma tributária. São 300 páginas e 500 artigos que criam novas regras para a cobrança de impostos no país, uma iniciativa mais do que necessária. "Nosso sistema tributário será um dos mais modernos do mundo", disse Haddad, ao entregar o relatório. É agora, contudo, que começa uma das fases mais complicadas: a apreciação do texto pelo Congresso. Ele passará primeiro por comissões da Câmara e, depois, irá ao plenário. A seguir, será encaminhado para o Senado Federal. Se for aprovado pelas duas casas, seguirá para a sanção do presidente Lula. Analistas que acompanham os meandros de Brasília dizem que é baixa a possibilidade de aprovação definitiva ainda em 2024, dado o calendário político apertado — é ano de eleições municipais. De todo modo, foi dado um passo importante para desatar o nó tributário do país.

Minervino Júnior/CB/D.A Press

Google vai vetar anúncios políticos a partir de maio

Enquanto o bilionário Elon Musk, dono do X (antigo Twitter), defende a liberdade total para as pessoas e empresas publicarem o que quiserem na rede social — inclusive, mensagens ofensivas —, o Google caminha na direção oposta. A empresa americana informou que, em conformidade com uma nova regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), vetará anúncios políticos no site de buscas e também no YouTube. De acordo com o Google, a medida entrará em vigor a partir de maio.

Cris Faga/Estadão Conteúdo

Estudo compara Bolsa brasileira com americana

Um estudo feito pela Elos Ayta Consultoria mostra como a Bolsa brasileira é pequena em comparação com a americana. O valor de mercado de todas as empresas do país listadas na B3, a Bolsa de São Paulo, era de US$ 908 bilhões em 23 de abril. Para se ter ideia, cinco companhias listadas nos Estados Unidos — Adobe, Apple, Boeing, Intel e Tesla — tiveram perdas, em valor de mercado, de US$ 927 bilhões no acumulado do ano. Ou seja, as perdas delas foram maiores do que todo o mercado brasileiro.

US$ 12 bilhões

foi o lucro da Meta, dona do Facebook, Instagram e WhatsApp, no primeiro trimestre, uma alta de 117% versus o mesmo período do ano passado

Nos Estados Unidos, a primeira companhia aérea só para pets

A morte do golden retriever Joca em um voo da Gol expôs como as aéreas brasileiras estão despreparadas para transportar animais. Nos Estados Unidos, o cenário não é muito diferente — mas começa a mudar. Em 23 de maio, será realizado o primeiro voo da Bark Air, especializada em voos para pets. A aeronave foi configurada para acomodar 10 cães, que poderão circular com coleira ao lado de seus donos. No início, haverá voos regionais pelos Estados Unidos e uma rota para Londres, na Inglaterra.

RAPIDINHAS

» A Belterra, startup amazônica especializada na implantação de Sistemas Agroflorestais em larga escala, vai lançar em Parauapebas (PA), com apoio do Fundo Vale, o maior viveiro de cacau do país. O espaço terá capacidade de produção de 10 milhões de mudas, que serão usadas na recuperação de áreas na Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado.

» A operadora Vivo tem projetos ambiciosos para a promoção da diversidade. Em 2023, a companhia abriu 2,7 mil vagas — metade delas voltadas exclusivamente para negros. Atualmente, 33% dos líderes da empresa são pretos e pardos, enquanto as mulheres representam 37% da liderança executiva. A companhia possui mais de 100 funcionários trans.

» Apesar dos eventos negativos, incluindo o desprendimento, em pleno voo, do pedaço da fuselagem de um de seus aviões, a Boeing reduziu o seu prejuízo no primeiro trimestre de 2024. Ainda assim, o valor é alto: as perdas somaram US$ 343 milhões no período, abaixo dos US$ 414 milhões apurados nos três primeiros meses de 2023.

» A montadora sul-coreana Hyundai e o governo da Holanda assinaram uma parceria que prevê o desenvolvimento em conjunto de tecnologias para melhorar a fluidez do sistema viário do país europeu. A ideia é que os serviços multimídia dos carros da Hyundai forneçam, em tempo real, informações sobre o trânsito.

TECNOLOGIA / Startup desenvolve ferramenta para funcionar como assistente jurídico na análise de processos

A inteligência artificial no direito

» FERNANDA STRICKLAND
» RAPHAEL PATI

A startup 'Sem Processo' utiliza, desde 2016, a tecnologia para entregar produtos e serviços que tornam o contexto jurídico mais efetivo e eficiente. Atualmente, a empresa utiliza a inteligência artificial como uma espécie de assistente jurídico, por meio de um chatbot — com a mesma tecnologia utilizada pelo Chat GPT, da Open AI. Nessa plataforma de perguntas e respostas, a equipe insere documentos jurídicos dentro da ferramenta e já produz, automaticamente, o resumo do que aconteceu em um determinado caso judicial.

"A gente tem um time aqui interno que faz todo esse trabalho de análise de documento jurídico, triagem, cadastro e todo esse trabalho é otimizado por essa nossa ferramenta. Então faz essa gestão de uma forma automatizada, o que auxilia muito no momento da revisão do documento", explica a Co-CEO do Sem Processo e líder de projetos focados em Inteligência Artificial, Ana Beatriz Couto.

Com o avanço da tecnologia, o objetivo é treinar a ferramenta para desenvolver outras atividades, como análises preditivas de casos e confecção de documentos. Segundo a empresária, isso poderia reduzir consideravelmente o extenso trabalho realizado nos departamentos e escritórios jurídicos, além do poder público. De acordo com dados da Confederação Nacional da Justiça (CNJ), 31,5 milhões de novos casos ingressaram na Justiça em 2022. "A inteligência artificial, na verdade, representa algo que, de fato, remodela a forma como os produtos são desenvolvidos, geridos e comercializados. Falando especificamente do meu nicho, que é o jurídico, eu vejo que é um grande divisor de águas", acrescenta Ana Couto.

Um desafios é acompanhar os debates em torno da regulamentação, uma vez que ainda não há uma lei específica que detalhe isso.

Para aprofundar esse tema, o **Correio** Braziliense promoverá, no dia 30 de abril, o evento Inteligência artificial e as novas tecnologias: os impactos no mercado brasileiro, com o objetivo de debater aspectos de relevância sobre o atual cenário tecnológico no país. Um dos temas debatidos será sobre as "Perspectivas futuras e a nova tecnologia no Brasil".